



Prefeitura Municipal

UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.020/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura do Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargos públicos de caráter efetivo do quadro de pessoal do Município de Ubarana/SP.

GOMIDES FERRAZ NETO, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo ou Concurso Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para provimento dos cargos públicos, na forma que segue:

CARGO	Vagas	Carga Horária	Referência Salarial	Salário	Requisitos para Preenchimento
<u>Agente de Desenvolvimento Infantil</u>	CADASTRO RESERVA	30	CM-01	R\$ 1.692,39	Magistério (31/12/04) ou Licenciatura Plena em Normal Superior/ Pedagogia, com Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
Auxiliar de Consultório Dentário	1	40	Ref. 07	R\$ 1.482,41	Ensino Médio + Curso para Atuação em Consultório Dentário + Conhecimentos em Informática
<u>Auxiliar de Enfermagem</u>	CADASTRO RESERVA	40	Ref. 06	R\$ 1.425,09	Ensino Fundamental + Curso de Auxiliar de Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN
Coveiro	2	40	Ref. 12	R\$ 1.814,98	Ensino Fundamental Incompleto
Farmacêutico	1	30	Ref. 19	R\$ 2.440,43	Ensino Superior em Farmácia + Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF
Fiscal	1	40	Ref. 15	R\$ 2.057,15	Ensino Fundamental
Fonoaudiólogo	1	30	Ref. 14	R\$ 1.972,46	Ensino Superior de Fonoaudiologia, Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO
<u>Guarda Noturno</u>	CADASTRO RESERVA	40	Ref. 05	R\$ 1.370,52	Ensino Fundamental Incompleto
Médico Clínico Geral	3	20	Ref. 42	R\$ 7.420,00	Ensino Superior em Medicina + Especialização em Clínica Geral + Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM
<u>Médico Ginecologista</u>	CADASTRO RESERVA	12	Ref. 41	R\$ 6.885,02	Ensino Superior em Medicina + Especialização em Ginecologia e Obstetrícia + Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM
Médico Oftalmologista	1	20	Ref. 41	R\$ 6.885,02	Ensino Superior em Medicina + Especialização em Oftalmologia + Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM
<u>Médico Pediatra</u>	CADASTRO RESERVA	12	Ref. 42	R\$ 7.420,00	Ensino Superior em Medicina + Especialização em Pediatria + Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM
Merendeira	CADASTRO RESERVA	40	Ref. 03	R\$ 1.269,01	Ensino Fundamental Incompleto
Monitor de Cursos	CADASTRO RESERVA	40	Ref. 01	R\$ 1.217,15	Ensino Fundamental Incompleto
<u>Monitor Educacional</u>	CADASTRO RESERVA	40	Ref. 04	R\$ 1.318,51	Ensino Médio



Prefeitura Municipal

UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Motorista	4	40	Ref. 10	R\$ 1.672,16	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimento Prático Específico p/ Transporte de Passageiros, Pacientes e Alunos + CNH Categoria "D" ou superior
Operador de Máquina	CADASTRO RESERVA	40	Ref. 10	R\$ 1.672,16	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos Práticos Específicos + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"
<u>Pintor – Letrista</u>	CADASTRO RESERVA	40	Ref. 07	R\$ 1.482,41	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos Técnicos e Práticos
<u>Professor de Educação Básica II – Artes</u>	CADASTRO RESERVA	30	Ref. CM-02-A	R\$ 2.884,22	Licenciatura Plena na Área de Atuação
<u>Professor de Educação Básica II – Ciências</u>	CADASTRO RESERVA	30	Ref. CM-02-A	R\$ 2.884,22	Licenciatura Plena na Área de Atuação
Psicólogo	1	20	Ref. 16	R\$ 2.146,06	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP
Recepcionista – Telefonista	1	40	Ref. 03	R\$ 1.269,01	Ensino Fundamental + Conhecimento em Informática
<u>Responsável do Setor de Licitações e Contratos</u>	CADASTRO RESERVA	40	Ref. 28	R\$ 3.632,25	Ensino Superior + Conhecimentos em Informática
<u>Secretário de Escola</u>	CADASTRO RESERVA	40	Ref. 11	R\$ 1.741,84	Ensino Médio + Conhecimentos de Informática
Tesoureiro	1	40	Ref. 15	R\$ 2.057,15	Ensino Médio + Conhecimentos de Informática
Tratorista	1	40	Ref. 06	R\$ 1.425,09	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria "C" + Conhecimentos Práticos Específicos

ARTIGO 2º - A nomeação da **COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** encarregada de acompanhar e fiscalizar o concurso público autorizado no presente Decreto, foi composta nos termos da Portaria Municipal nº 027/2023, de 13 de fevereiro de 2023, e está integrada pelos seguintes membros: Presidente: **RENATA AVELINO DE LIMA BAILO**, RG nº 41.464.550-9, 1º Membro: **LILIANE NATIELI DE CARVALHO**, RG nº 41.464.169-3 e 2º Membro: **MARIANA FURLANETTO**, RG nº 33.719.830-5.

ARTIGO 3º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** encarregada de coordenar e operacionalizar o concurso público autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros: Presidente: **FABIANE CARLA PIVETA** – RG 30.670.920-X, 1º Membro: **FERNANDA APARECIDA BERGAMO** – RG 33.722.860-7 e 2º Membro: **LEONARDO PEREIRA FERNANDES** – RG 42.623.805-9.

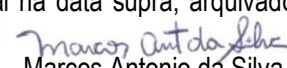
ARTIGO 4º - A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e a Comissão Organizadora do Concurso Público terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Edital Normativo e demais editais do Concurso Público nº 001/2023.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubarana/SP, 15 de março de 2023.


GOMIDES FERRAZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivado em pasta e encadernado em livro próprio para registro de Decretos.


Marcos Antonio da Silva
Secretário